AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: **P.G 31.41.003 – Pregão 003/16** – Registro de Preços para contratação futura de hora / profissional para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação – Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 17/06/16 – Abertura: 29/06/16 às 09:00 horas – OC: 25310125095201 6OC00037.

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP; www.bec.sp.gov.br.

O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

CDHU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2016

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITAQUAQUECETUBA, inscrito no **C.N.P.J. /MF sob nº 63.899.231/0001-07**, convoca todos os trabalhadores participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-à no próximo dia **27 de junho de 2016 às 17:00hrs**, em primeira convocação e às 17:30hrs, em segunda convocação, na sede do Sindicato localizado à Rua Rio Tietê, nº 260, Jardim Nova Itaquá – Itaquaquecetuba/SP, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e deliberação sobre Ata da Assembléia geral anterior; b) Aprovação de pauta de reivindicações da **Campanha Salarial 2016**, (cláusulas de natureza social e econômica), que será encaminhada à Entidade Sindical Econômica – (Grupo 2, Sindiforja/Simpa; Sindipeças; Grupo XIX-III-8; Sicetel Sindicel; Grupo XIX-III-10; Estamparia; Fundição e Regional) para a próxima data-base da categoria metalúrgica; c) Discussão e deliberação quanto Taxa Contratual/Negocial; d) Autorização para diretoria celebrar Convenção e/ou Acordo, e/ou Contrato Coletivo de Trabalho, bem como instaurar Dissídio Coletivo; e) Outros assuntos de interesse da categoria.

Itaquaquecetuba, 16 de junho de 2016.

Viviane Maria de Souza
Presidente

DIRETORIA DE ENSINO
REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

COMUNICADO - EDITAL

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, Pregão Eletrônico número 004/2016, OC nº 080288000012016OC00034, Processo Nº 00232/0029/2016, do tipo Menor Preço, destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, para as Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino. A realização da Sessão Pública dar-se-á no dia 01/07/2016 às 10:00h, no endereço: Rua João Staviero nº 56, Jardim da Glória – Taboão da Serra – SP, através dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.fazenda.sp.gov.br e será conduzido pelo Pregoeiro. As informações estarão disponíveis

---

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

PROC. 358/0026/2016 – PREGÃO 003/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino – Região de Santo André, o Pregão Eletrônico nº 003/2016, destinado à Contratação para Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual, do tipo menor preço. A realização será dia 29/06/2016 as 09:30 horas. O Edital encontra se nos sítios: www.imesp.com.br opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br opção pregão eletrônico".

FUNDAÇÃO CASA

CONVOCAÇÃO

Andrea Ramos Silva Santos, portador do RG 00410895878, Carteira Profissional nº 00089476 – SÉRIE 00242-SP, CPF 299.319.008-30, registrado nesta Fundação sob o número RE - 32.818-2, comunicamos seu desligamento desta Fundação CASA-SP, a partir de 16/06/2016, por motivo de Demissão por Justa Causa - Conforme Processo Administrativo nº SDE-3017/14, com fundamento no artigo 34 da Portaria 253/13 e no artigo 482 da CLT, alíneas "b", e "h". Solicitamos seu comparecimento na Rua Florêncio de Abreu, nº 848 - Luz – São Paulo/SP no dia 24/06/2016, no horário das 10:00 às 16:00 primeiramente no 1º andar para realização do Exame Médico Demissional e posteriormente no Térreo (Sala 150), para homologação, favor trazer Carteira Profissional e Crachá.

Recurso: Salientamos que o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias, a contar da ciência do servidor, conforme Portaria Normativa nº 253/2013, e que está à disposição do Sr.(a) na Gerência de Movimentação de Pessoal (3º andar) cópia do Relatório Conclusivo do referido Processo Administrativo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000078-29.2014.8.26.0602

O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO PINTO RIBEIRO PINTURAS – ME, inscrito no CNPJ nº 45.417.227/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ALEXANDRE MASSAYUKI HIRAKAWA – ME, inscrito no CNPJ nº 96.588.447/0002-83, alegando em síntese: " a requerente é credora da requerida da quantia nominal de R$7.268,14(sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), representados pelos cheques de nº(s) 222 – venc. Dez/12 – valor R$1.157,00 – 226 – venc. Dez/12 – valor R$1.651,38 – 225 – venc. Jan/13 – valor R$1.651,38 – 221 – venc. Jan/13 – valor R$1.157,00 e 228 – venc. Maio/13 – valor R$1.651,38, oriundos da conta corrente nº 074510-3, agência 1008 do Banco Bradesco S/A, de titularidade da requerida, o qual foram devidamente apresentados, e consequentemente devolvidos por insuficiência de fundos. Os títulos de crédito supra declinados, foram dados em pagamento de mercadorias ao requerente. Os referidos cheques encontram-se pendentes de pagamento até a presente data, o valor pleiteado no presente feito, foi atualizado até DEZ/2013, o qual corresponde a R$8.392,22. Diante do acima exposto, provada a obrigação da demandada, requer a citação da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor atualizado da dívida e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS. 1) o réu será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. 2) Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem [illegible] executivo judicial, independente de [illegible] Não sendo apresentados tais embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

---

publicidade legal